



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROJETO DE LEI Nº 2824/2025

Data 18/02/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas e fazer parceria com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para a realização da 1ª festa do frango, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas e fazer parceria com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, inscrita no CNPJ sob o nº 17.641.102/0001-99, para a realização da 1ª festa do frango, que acontecerá no dia 02/03/2025, na comunidade de Igreja Amarela, município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. A entidade parceira arcará com as demais despesas do evento, ficando com o lucro total.

Parágrafo único. A entidade Parceira poderá ainda buscar outras fontes de receitas para a realização do evento.

Art. 3º. As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.390.31 Premiações Culturais, Artísticas e Científicas.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 2824/2025

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para efetuar despesa e fazer parceria com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para a realização da 1º festa do frango.

O evento acontecerá na comunidade da Igreja Amarela, sob a coordenação da Paróquia Nossa Senhora Aparecida.

Espera-se que o sucesso esperado fará com que o evento possa ser realizado nos exercícios seguinte.

Desnecessário lembrar, que a ajuda é o ponta pé inicial para garantir a realização do mesmo.

Em virtude da data da realização do evento, 02 de março de 2025, solicitamos que este Projeto de Lei seja analisado e votado no **regime de urgência urgentíssima**.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de fevereiro de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
17.641.102/0001-99
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
19/02/2013

NOME EMPRESARIAL
PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PAROQUIA NOSSA SENHORA APARECIDA

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
322-0 - Organização Religiosa

LOGRADOURO
AV BRASIL

NUMERO
144

COMPLEMENTO
ANDAR TERREO

CEP
85.485-000

BAIRRO/DISTrito
CENTRO

MUNICÍPIO
TRES BARRAS DO PARANA

UF
PR

ENDERECO ELETRÔNICO
CONTABILIDADE@ARQUICASCABEL.ORG.BR

TELEFONE
(45) 3235-1216/ (45) 3229-3980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2025 às 13:47:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



aparecida.paroquia

Paróquia Nossa Senhora Aparecida - 3Barras PR



IGREJA AMARELA

02/03/2025

**COMPRE UM
VALE ALMOÇO
E CONCORRA A
UMA BICICLETA**



Vale Almoço

Valor R\$45:00

**INÍCIO DAS FESTIVIDADES 09:00AM COM CORRIDA
DO FRANGO E MUITO MAIS | MATINÊ INÍCIO AS 14:00PM**

Levar prato e talher

Atração:Banda Santorini



24



2



Curtido por sahfell e outras pessoas

30 de janeiro



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 113/2024 Três Barras do Paraná - PR, em 18 de fevereiro de 2025.

R E C E B I D O
Em 19/02/25


Câmara Municipal de Três Barras do Pr

Exmo. Sr.
Antenor Carlos da Motta
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

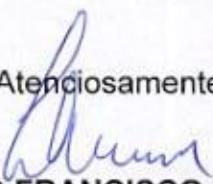
Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado o Projeto de Lei nº 2824/2025, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesa e fazer parceria com a Paróquia Nossa Senhora Aparecida, para a realização da 1ª festa do frango.

Colocamo-nos ao inteiro dispor deste Poder para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário, para a perfeita análise do aludido Projeto de Lei.

Limitado ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2824/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “**JUSTIÇA E REDAÇÃO**”, composta pelos vereadores: **RONALDO JUNIOR MARIANO, FERNANDO LUIZ MANICA e RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2824/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 24 de fevereiro de 2025.

RONALDO JUNIOR MARIANO
Presidente

FERNANDO LUIZ MANICA
Secretário

RAFAEL FACHINI DE AZEVEDO
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO
PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 2824/2025 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de “FINANÇAS E ORÇAMENTOS”, composta pelos vereadores: **FERNANDO LUIZ MANICA, ANDREIA EREIRA e TATIANE RENOSTO ZANCHETA**, reuniram-se em data de 24/02/2025 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º 2824/2025** do Executivo Municipal e dar o **PARECER**.

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisados diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua **APROVAÇÃO**.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal às 24 de fevereiro de 2025.

FERNANDO LUIZ MANICA
Presidente

ANDREIA PERE
Secretária

TATIANE R. ZANC
Membro